CATÁLOGO



Mesa operadora: (11)3674-6666

REGULAMENTO DO LEILÃO SERRADO SHOW NACIONAL – 12.11.2026

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
Animais/Embriões: 30 Parcelas (2+28) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 28 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado pela leiloeira com instruções (compradores via Canal ou internet) ou no escritório da Leilonorte instalado no recinto de leilão até as 12hs do dia seguinte ao evento para comprador presenciais.
Havendo desistência da compra por parte do comprador, ele não ficará isento da comissão de compra, tão pouco das despesas do vendedor que terão que ser pagas conforme instruções enviadas pela Leilonorte.
Dos vendedores será cobrada uma taxa de 8% (oito por cento) sobre o valor do lote vendido por lote.
Inscrição venda: R$ 700,00 (setecentos reais)
Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal.
Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.

OS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA SERÃO ENCAMINHADOS ATRAVÉS DE E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL

PRÉ-LANCE
O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte até às 20hs do dia 12 de novembro de 2026. O pregão está programado para iniciar às 20hs com transmissão pelo site www.leilonorte.com dia 12.11.2026, iniciando sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.
Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).
Se o comprador obteve o desconto de pré lance e optar pelo pagamento a vista, 1º será utilizado o desconto de pré lance e depois aplicado o desconto para pagamento a vista.
O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

1. DEFINIÇÕES
1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.
1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s)no leilão.
1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.
1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.
1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.
1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.
1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.
2. CADASTRO:

REGULAMENTO DO LEILÃO SERRADO SHOW NACIONAL – 12.11.2026

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
2.11. Será permitida a compra de animal(is)Iproduto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.
3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no inicio dos trabalhos.
3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.
4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:
4.1. PRENHESES RECEPTORAS:
4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s)
sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.
4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de
90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
4.3. LIVRES ACASALAMENTOS
4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-a por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÂO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do numero que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6. 18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

REGULAMENTO DO LEILÃO SERRADO SHOW NACIONAL – 12.11.2026

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO
7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.
8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO
8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.
8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL
9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.
9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSORIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.
9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.
9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.
9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.
9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.
10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO
10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões)instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.
10. 1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).
11. FORO DE ELEIÇÃO
11. 1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

Brasilia/DF, 12 de novembro de 2026.

Leilonorte Leilões.

LEILÃO CERRADO SHOW NACIONAL
BRASILIA - DF
12/11/2026

ESTANCIA PARAISO | **LOTE 01**

ESTÂNCIA PARAISO FLIKA 51

W. DORPER PO	FEMEA	25/09/2025	O 060562

KAYA WHITE 060036
DDM COLORADO IA 815
INTERLAGOS AFRODITE TE 3080
RANCHO MORIÁ SHOGUN IA 105
DDM ADAM 479
RANCHO MORIÁ LARA 108
OVINOGEN FERA 010
INTERLAGOS 3278
INTERLAGOS TE 4117
INTERLAGOS CASSIA ELER TE 3488
INTERLAGOS 4605
INTERLAGOS TE 3615
INTERLAGOS MADRID TE 4203
INTERLAGOS CATALUNHA TE 3420

PARA TUDOOOOOOO...
GRANDE campeã do futuro expoLondrina 2026.
Res. Campeã do futuro maior SULISTA 2026, julgada por juiz Sul-africano
Filha da intelagos 4605 uma das nossas principais doadoras...
Borrega extremamente feminina, cumprida, lançada, um shape desejavel.
Muito segura em seus aprumos, ela desfila quando anda.
Em sua linhagem paterna DDM Colorado, materna temos interlagos Shumack Grande campeão Nacional.
UM PATRIMÔNIO GENÉTICO SENDO DISPONÍBILIZADO PARA SELECIONADORES.
Segue com prenhez positiva do HNC 513 com previsão de parto para o dia 07/01/27.
Um filho do grande Miguel, chefe de cabanha da Estância Paraiso e tbm ja utilizado por grandes selecionadores.

Investidor: | **Valor: R$**

ESTANCIA PARAISO | **LOTE 02**

DDM CECI 1421

W. DORPER PO	FEMEA	04/08/2025	O 060228

INTERLAGOS 3278
DDM CIFRÃO 676
INTERLAGOS FLORA TE 3486
DDM HOOD 1054
INTERLAGOS JEREMIAH 1646
BACURIZINHO FANTASIA WD TE 73
INTERLAGOS DAFINA 850
INTERLAGOS TE 1977
DDM ICEMAN TE 405
BONFIM TE 292
DDM PROVENCE TE 1153
KAYA WHITE 060036
DDM RASBERRY IA 829
DDM KYLE TE 595

PARA TUDOOOOOOO...
RESERVA ABSOLUTA DA CABANHA PARA ESSE LEILÃO.
FILHA DA BI CAMPEÃ NACIONAL E ATUAL RES. GRANDE CAMPEÃ NACIONAL DDM PROVENCE...
SEU PAI O GRANDE CAMPEÃO NACIONAL DDM HOOD 1054.
AOS 14 MESES E JA PREMIADA EM 2 PISTAS PESADÍSSIMAS, SEGUE COM PRENHEZ CONFIRMADA DO HNC 513 UM FILHO DO GRANDE HNC MIGUEL .
PREVISÃO DE PARTO PARA O DIA 07/01/2026.
LINHAGEM DE 2 CAMPEÕES NACIONAL EM SUAS VEIA.
OPORTUNIDADE DE OURO PARA INVESTIDORES.

Investidor: | **Valor: R$**

LEILÃO CERRADO SHOW NACIONAL
BRASILIA - DF
12/11/2026

RANCHO MORIÁ | **LOTE 03**

RANCHO MORIÁ 652

DORPER PO	FEMEA	10/02/2026	O 210309

MOV FARAÓ TE 124
MOV HOKAN TE 468
MOV DORPER TE 216
MOV LENNOX 800
FIVE STARS TAM 044
FIVE STARS DORPER TE 542
FIVE STARS MADONA 024
RANCHO MORIÁ ADAM IA 117
RANCHO MORIÁ DOM 271
RANCHO MORIÁ BD 114 114
RANCHO MORIÁ EVELIN 480
BACURIZINHO IA 620
RANCHO MORIÁ MÍSTICA 396
RANCHO MORIÁ BD 46

8º Prêmio nesta exposição.
QUE LINDA FÊMEA!!! Um verdadeiro espetáculo de beleza e qualidade racial para a NACIONAL DORPER 2026!
Daquelas que chegam para abrilhantar qualquer pista! Impressiona pela linha de dorso impecável e pelo excelente implante de cauda! Exuberante, muito bem caracterizada, com ótima pigmentação e uma estampa que a coloca entre as grandes referências de beleza deste leilão! Uma fêmea que reúne feminilidade, equilíbrio e muita nobreza racial!
Na linha baixa, sua mãe, RANCHO MORIÁ EVELIN 480, reúne duas importantes referências genéticas: BURIA FACEGUN TE 6241 e FIVE STARS CHEROKEE, trazendo consistência e tradição de seleção ao seu pedigree!
Na linha alta, o consagrado MOV LENNOX 800, raçador de produção comprovada! Um pedigree de peso, que reúne o sangue nobre de DCV KOSTER, FIVE STARS TAM e ainda a genética da MADONA!

Investidor: | **Valor: R$**

RANCHO MORIÁ | **LOTE 04**

RANCHO MORIÁ 632

DORPER PO	FEMEA	05/11/2025	O 207394

NOODLE SEUN 2455150756
BURIA GRANDPA JR TE 7057
2455-1419 2455131478
BURIA PIX TE 8557
FACEBOOK 2455-140143
BURIA TE 5576
2455-130671
BACURIZINHO GUTIERRE 356
BACURIZINHO IA 620
BACURIZINHO GAYLA TE 278
NOVO PRADO ÁRYA 516
FIVE STARS DORPER TE 772
NOVO PRADO TE 286
NOVO PRADO XANADU 114

4º Prêmio nesta exposição.
SHOW! SHOW! SHOW!!! Uma jovem fêmea que reúne beleza, vigor e atitude! Daquelas que conquistam o olhar logo na primeira impressão!
Muito bonita e de excelente padrão racial! Impressiona pela conformação, apresenta aprumos seguros e passagens íntegras, traduzindo funcionalidade e equilíbrio em um conjunto de muita qualidade! Uma fêmea que carrega presença, feminilidade e muita raça!
Na linha baixa, sua mãe, NOVO PRADO ÁRYA 516, traz em seu pedigree a genética da eterna DORPER CAMPO VERDE TE 1672, referência de seleção, além do consagrado MOV LENNOX 800!
Na linha alta, BURIA PIX TE 8557, filho direto do importado BURIA GRANDPA JR! Um pedigree que carrega a força da genética NOODLE SEUN, agregando ainda mais nobreza e tradição à sua origem!

Investidor: | **Valor: R$**

LEILÃO CERRADO SHOW NACIONAL
BRASILIA - DF
12/11/2026

RANCHO MORIÁ | **LOTE 05**

RANCHO MORIÁ 642

DORPER PO	FEMEA	20/10/2025	O 207415

- NOODLE SEUN 2455150756
- BURIA GRANDPA JR TE 7057
- 2455-1419 2455131478
- BURIA PIX TE 8557
- FACEBOOK 2455-140143
- BURIA TE 5576
- 2455-130671
- MOV HOKAN TE 468
- MOV LENNOX 800
- FIVE STARS DORPER TE 542
- RANCHO MORIÁ 528
- BURIA FACEGUN TE 6241
- RANCHO MORIÁ FAGULHA IA 150
- RANCHO MORIÁ BD 56

9º Prêmio nesta exposição.
RETIRADA DO TIME DE PISTA DA MORIÁ! ELA QUE CONQUISTOU O TÍTULO DE RESERVADA CAMPEÃ OVINO DO FUTURO NA EXPO GOIÁS!
Uma fêmea de encher os olhos! Extremamente feminina, de excelente chape, comprida e muito lançada! Uma verdadeira TIPO 5! Muito equilibrada, com excelentes passagens e um conjunto morfológico que impressiona!
Na linha baixa, sua mãe, NOVO PRADO ÁRYA 516, reúne a genética do consagrado raçador FIVE STARS ALMADEN 177 e do ícone MOV HOLLYWOOD.
Na linha alta, vem com o peso genético de BURIA PIX TE 8557, filho direto do importado BURIA GRANDPA JR TE 7057, trazendo a consagrada genética NOODLE SEUN e ainda o sangue do reservado grande campeão mundial FACEBOOK!

Investidor: | **Valor: R$**

RANCHO MORIÁ | **LOTE 06**

RANCHO MORIÁ TE 622

DORPER PO	FEMEA	19/11/2025	O 207377

- BURIA TE 7885 - BITCOIN
- DORPER CAMPO VERDE TE 8152 - BIT
- DORPER CAMPO VERDE TE 7504
- BOSQUE DAS ALGAROBAS BELLO BIT 2
- BURIA FACEBOY TE 7075
- BOSQUE DAS ALGAROBAS FALABELLA
- A.N.A. 1076
- BURIA GRANDPA JR TE 7057
- BURIA TE 7885 - BITCOIN
- BURIA TE 5576
- FIVE STARS DORPER TE 1383
- INYAMA 08036J
- FIVE STARS DORPER TE 666
- FIVE STARS MADONA 024

LINDA! LINDA! LINDA! UM VERDADEIRO ESPETÁCULO DE FÊMEA!
Uma matriz que encanta em todos os detalhes! Extremamente harmônica, de excelente comprimento, exalando feminilidade e com um racial simplesmente incrível! Daquelas que reúnem beleza, equilíbrio e muita qualidade em um só animal!
Na linha baixa, traz uma das principais doadoras da Moriá, FIVE STARS DORPER TE 1383, uma matriz de destaque absoluto, que produziu nada menos que 19 embriões em uma única coleta! Filha direta do consagrado BURIA TE 7885, carregando, portanto, a genética do grande BURIA GRANDPA JR!
Na linha alta, vem com BOSQUE DAS ALGAROBAS BELLO BIT 299, filho direto do lendário BITBOY, grande campeão nordestino!
Feminilidade, comprimento, racial e uma genética de peso! Uma fêmea para fazer a diferença em qualquer seleção!

Investidor: | **Valor: R$**



LEILÃO CERRADO SHOW NACIONAL
BRASILIA - DF
12/11/2026

ESTANCIA PARAISO | **LOTE 07**

ESTÂNCIA PARAISO WD EVELYN TE 43

W. DORPER PO	FEMEA	26/07/2025	O 060479

KAYA WHITE 060036
DDM COLORADO IA 815
INTERLAGOS AFRODITE TE 3080
RANCHO MORIÁ SHOGUN IA 105
DDM ADAM 479
RANCHO MORIÁ LARA 108
OVINOGEN FERA 010
INTERLAGOS TE 3206
FIVE STARS WDORPER TE 1524
FIVE STARS WDORPER IA 850
FIVE STARS WDORPER IA 1756
DORPER CAMPO VERDE TE 1721
FIVE STARS WDORPER IA 1582
FIVE STARS WDORPER IA 590

Top Top Top!!!
Da prateleira de cima do nosso Plantel.
1° Prêmio Sulista 2026.
Borrega femina, forte, cumprida, muito correta em seus aprumos, femea de tirar o fôlego.
Em sua linhagem paterna temos o grande DDM Colorado 815, Sua mãe Five Star 1756 Doadora embrionária da Estância Paraíso. Um patrimônio genético sendo disponibilizado para selecionadores.
Segue coberta do Campeão Nacional e Grande Campeão Sulista 2026 CDL PATRÍCIO 016.
Diagnóstico de prenhez nos próximos dias !

Investidor: | **Valor: R$**

ESTANCIA PARAISO | **LOTE 08**

ESTÂNCIA PARAISO LINDA 133

DORPER PO	FEMEA	05/08/2025	O 201325

BURIA EXCEL TE 8791
BURIA KIEV TE B647
BURIA TE 8952
BURIA KK BITELO C573
BURIA NUBANK TE 8889
BURIA KK IA 9394
BURIA KK TE 6656
BURIA TE 7899
ARAI ZUMBI IA 2525
ARAI ZUMBI 1384
ARCO VERDE SAMIRA IA 755
DCM TORK 168
ARCO VERDE OHANA TE 653
ESTÂNCIA CASAROTI RUBI 76

BORREGA DE PISTAAA!!!
2° Prêmio Sulista na categoria mais pesada da pista, julgada por Juiz Sul-africano.
Borrega feminina, cabeça forte, cumprida, muito equilibrada, balanço perfeito, linha de dorso muito forte.
Correta de aprumos, ela desfila quando anda.
Filha do Grande Buria KK Bitelo C573 que vem de Buria Kiev e Buria Excel.
Sua mãe Arco Verde Samira IA 755 filha do Arai Zumbi 2525.
Uma borrega de encher os olhos, aos 14 meses segue Prenhe do Badalado Kaiowas Napal, reprodutor de destaque da Kaiowas Dorper.
Previsão de parto para o dia 07/01/2027.

Investidor: | **Valor: R$**



LEILÃO CERRADO SHOW NACIONAL
BRASILIA - DF
12/11/2026

LEILO NORTE

ESTANCIA PARAISO | **LOTE 09**

ESTÂNCIA PARAISO LUANA 203

DORPER PO	FEMEA	20/09/2025	O 203880

DDM PHILIPPINO TE 328
DDM OBI-WAN TE 888
DDM HANNA TE 267
RANCHO MORIÁ BARUK IA 463
BACURIZINHO IA 620
RANCHO MORIÁ 358
RANCHO MORIÁ 180
DCM TORK 168
RANCHO MORIÁ ERICK TE 153
MOV LIVI TE 806
RANCHO MORIÁ 448
INTERLAGOS TE 2959
RANCHO MORIÁ 260
RANCHO MORIÁ BD 56

5º Prêmio Nacional numa pista com 40 fêmeas.
Que espetáculo de Fêmea.
Borrega de pista.
2º Prêmio Sulista 2026 em Pista pesadíssima...
Borrega cumprida, forte, um barril invejável, exelente em suas passagens, segura em seus aprumos, muito feminina e delicada.
Filha do Rancho Moria Baruk 463 que vem do campeão nacional DDM OBI-WAN, sua mãe Rancho Moria 448 que vem do Grande RM Erick TE 153.
Um sangue raro e facil de trabalhar.
Segue prenhe do Grande e Badalado Kaiowas Napalm chefe de cabanha do Seleto rebanho Kaiowas. Previsão de parto para o dia 07/01/2027.
Oportunidade de adquirir uma fêmea diferenciada!

Investidor: | **Valor: R$**

RANCHO MORIÁ | **LOTE 10**

RANCHO MORIÁ TE 572

DORPER PO	FEMEA	24/04/2025	O 201583

DCM BLUE CHIP TE 427
FIVE STARS DORPER IA 1455
FIVE STARS DORPER TE 1039
DCM COLCA CANYON TE 846
DGA DORPER TE 087
DDM RONDA TE 261
MOV INGRID TE 519
BACURIZINHO GUTIERRE 356
BACURIZINHO IA 620
BACURIZINHO GAYLA TE 278
RANCHO MORIÁ CELESTE 360
RANCHO MORIÁ LOKI 61
RANCHO MORIÁ 182
RANCHO MORIÁ BD 017M

UMA MÁQUINA!!! Daquelas capazes de chamar a atenção do mais exigente selecionador!
Uma fêmea extremamente harmônica, de excelentes linhas e muita qualidade racial! Passagens seguras, muita feminilidade e uma nobreza racial que salta aos olhos! Um conjunto que impressiona pela beleza, equilíbrio e consistência genética!
Na linha baixa, sua mãe, a doadora RANCHO MORIÁ CELESTE 360, reúne a força genética de BACURIZINHO GUTIERRE 356, portanto MOV LENNOX 800! Traz ainda a consagrada genética da DORPER CAMPO VERDE IA 4876, carregando importantes linhas de sangue como HOTDOG e ALARM!
Na linha alta, um verdadeiro peso de pedigree: DCM COLCA CANYON TE 846, Grande Campeão Nacional 2023! Um reprodutor que reúne a genética de REDBULL e ainda a importante linhagem da DCV 1672!
BELEZA, FEMINILIDADE E UM PEDIGREE DE RESPEITO!
Uma oportunidade para quem busca agregar qualidade racial e genética consagrada ao seu plantel!

Investidor: | **Valor: R$**

LEILÃO CERRADO SHOW NACIONAL
BRASILIA - DF
12/11/2026

RANCHO MORIÁ | **LOTE 11**

RANCHO MORIÁ 610

DORPER PO	FEMEA	01/09/2025	O 204903

RANCHO MORIÁ ADAM IA 117
RANCHO MORIÁ DOM 271
RANCHO MORIÁ BD 114 114
RANCHO MORIÁ DIXON 477
DDM BUCKYS TE 501
RANCHO MORIÁ 390
RANCHO MORIÁ BD 126 126
BACURIZINHO GUTIERRE 356
BACURIZINHO IA 620
BACURIZINHO GAYLA TE 278
RANCHO MORIÁ 514
IRAJÁ 131
RANCHO MORIÁ BD 106 106
RANCHO MORIÁ BD 108M

QUE MARAVILHA DE FÊMEA!!! Um conjunto extremamente completo, daqueles que agradam ao mais exigente selecionador!
Alia qualidade racial e excelente conformação, com musculatura muito bem distribuída e muita funcionalidade! Uma fêmea equilibrada, de ótima estrutura e que demonstra, em cada detalhe, a força de uma seleção criteriosa! É beleza acompanhada de atributos produtivos!
Na linha baixa, sua mãe, RANCHO MORIÁ 514, reúne importantes linhas de sangue do consagrado MOV LENNOX 800 e do FIVE STARS CHEROKEE TE 167!
Na linha alta, o criolo RANCHO MORIÁ DIXON 477 agrega uma genética de muito respeito! Traz em seu pedigree o grande BURIA FACEGUN TE 6241 e todo o rigoroso trabalho de seleção de PHILLIP STRAUSS, através do DDM PHILIPPINO TE 328!

Investidor: | **Valor: R$**

RANCHO MORIÁ | **LOTE 12**

RANCHO MORIÁ 614

DORPER PO	FEMEA	02/09/2025	O 204888

NOODLE SEUN 2455150756
BURIA GRANDPA JR TE 7057
2455-1419 2455131478
BURIA PIX TE 8557
FACEBOOK 2455-140143
BURIA TE 5576
2455-130671
DDM PHILIPPINO TE 328
DDM BUCKYS TE 501
BOA VONTADE TE 304
RANCHO MORIÁ 440
IRAJÁ 131
RANCHO MORIÁ BD 130 130
RANCHO MORIÁ BD 029M

UMA BELA FÊMEA!!! Daquelas que impressionam pelo conjunto e pela qualidade que apresentam!
Muito profunda e arqueada, com excelente capacidade corporal e muita funcionalidade! Uma fêmea de força racial evidente, correta em sua estrutura e impecável em seus aprumos! Reúne atributos importantes para quem busca beleza aliada à eficiência e consistência na seleção!
Na linha baixa, sua mãe, RANCHO MORIÁ 440, carrega o sangue de DDM PHILIPPINO TE 328, portanto traz consigo o rigoroso trabalho de seleção de PHILLIP STRAUSS, uma genética de tradição e reconhecimento!
Na linha alta, o já destacado BURIA PIX TE 8557, filho direto do importado BURIA GRANDPA JR TE 7057, trazendo o sangue nobre de NOODLE SEUN!

Investidor: | **Valor: R$**

LEILÃO CERRADO SHOW NACIONAL
BRASILIA - DF
12/11/2026

CATOLE RANCH | **LOTE 13**

CATOLÉ RANCH BROWNIE TE 150

DORPER PO	FEMEA	20/02/2025	O 198242

DCM BLUE CHIP TE 427
FIVE STARS DORPER IA 1455
FIVE STARS DORPER TE 1039
DCM COLCA CANYON TE 846
DGA DORPER TE 087
DDM RONDA TE 261
MOV INGRID TE 519
BURIA GRANDPA JR TE 7057
BURIA TE 7883
BURIA TE 5576
RE TE 034
MOV HOKAN TE 468
CABROBÓ KATY IA 482
DORPER DO CERRADO BD 112

2º Prêmio nesta exposição.
PARA TUDO!
É com muito desprendimento que a Catolé Ranch abre mão de uma das fêmeas mais consagradas que já nasceram na cabanha!
Com uma campanha impecável nas pistas até o momento, tendo conquistado o 2º Prêmio na Nacional 2025, 1º Prêmio na Nordestina 2026 e o título de Grande Campeã da Festa do Boi 2026.
Linda, feminina, com um racial muito forte e extremamente funcional, reúne todas as características de um exemplar diferenciado. Além disso, possui um pedigree simplesmente impecável!
É filha do Grande Campeão Nacional 2023 e consagrado produtor de campeões DCM COLCA CANION, que carrega em sua linhagem FS TARRARI, BLUE CHIP e REDBULL. Sua avó paterna é a Grande Campeã Nacional de Progênie de Mãe, DDM RONDA 261.
Ja sua mãe é filha do ícone BURIA 7883, que, por sua vez, é irmão próprio das lendas BURIA BITICOIN, THE BEST, NETFLIX e ALOK.
Além de ser um exemplar extraordinário, traz em sua genealogia duas das fêmeas que fizeram história na raça no Brasil: DDM RONDA e BURIA 5576.
Uma oportunidade rara de adquirir genética, beleza, funcionalidade e resultados comprovados nas pistas!

Investidor: | **Valor: R$**

CABANHA HELENA LTDA | **LOTE 14**

UNIÃO SUL TE 37

DORPER PO	FEMEA	19/12/2025	O 210595

DCM BLUE CHIP TE 427
CPM TE 673
ARAI ZUMBI 1234
CPM RABOLL 819
FIVE STARS DORPER TE 981
DORPER CAMPO VERDE IA 7927
DORPER CAMPO VERDE IA 6461
KAIOWAS PERSEUS TE 751
DCM ZION 62
CABANHA MANACÁ BRUNA TE 036
DCM BELINHA 277
DORPER CAMPO VERDE TE 4304
DCM BABI TE 87
KAIOWAS ELANDRA 589

UM ESPETÁCULO!!! Retirada da mais seleta reserva da CABANHA HELENA, uma borrega de time de pista, que chega trazendo um currículo de respeito: RESERVADA GRANDE CAMPEÃ DA EXPOINTER 2026!
Uma fêmea que impressiona pelo conjunto e pela qualidade racial! Muito bem pigmentada, correta em seus aprumos, com posterior comprido, excelente linha de dorso e um arqueamento de costelas que chama a atenção! Para completar, apresenta uma cabeça muito forte, sem perder a feminilidade. Um conjunto de beleza, equilíbrio e muita expressão racial!
Na linha baixa, é filha de uma das principais doadoras da cabanha, DCM 277 BELINHA, uma matriz de produtividade comprovada, com média de 11 embriões por coleta! Genética de uma grande doadora, que alia qualidade e eficiência reprodutiva!
Na linha alta, traz o CPM RABOLL 819, neto do consagrado BLUE CHIP, reprodutor que já comprovou sua capacidade de produzir diversos animais de pista para a Cabanha Helena!

Investidor: | **Valor: R$**

LEILÃO CERRADO SHOW NACIONAL
BRASILIA - DF
12/11/2026

RANCHO MORIA | **LOTE 15**

RANCHO MORIÁ 192

W. DORPER PO	FEMEA	01/07/2026	O 061897

KAYA WHITE 060036
DDM COLORADO IA 815
INTERLAGOS AFRODITE TE 3080
RANCHO MORIÁ SHOGUN IA 105
DDM ADAM 479
RANCHO MORIÁ LARA 108
OVINOGEN FERA 010
DDM ICEMAN TE 405
DDM HANGMAN 983
DDM HELLA 640
RANCHO MORIÁ TE 154
BONFIM TE 622
RANCHO MORIÁ PENELOPE WD 068
RANCHO MORIÁ WD 24

CAMPEÃ NACIONAL 2026!
A PRIMEIRA CAMPEÃ DESTA EDIÇÃO HISTÓRICA DA NACIONAL!
Uma fêmea de EXTREMA QUALIDADE! Daquelas que impressionam pela excelência do seu conjunto e que conquistou o reconhecimento do criterioso trio de jurados africanos! Um título de enorme expressão, que consagra a qualidade de uma seleção genética de alto nível!
E QUE PEDIGREE, MEUS AMIGOS!
Na linha baixa, sua mãe, RANCHO MORIÁ TE 154, é filha direta do consagrado DDM HANGMAN 983, trazendo ainda a importante genética TERRAWEENA! Sangue de peso e muita consistência genética!
Na linha alta, vem com a força do extraordinário RANCHO MORIÁ SHOGUN IA 105, chefe de cabanha de produção destacada, que vem demonstrando toda a sua capacidade de transmitir qualidade aos seus descendentes! É também pai da RESERVADA CAMPEÃ DO CAMPEONATO BORREGA MENOR desta mesma edição da Nacional!
É GENÉTICA COMPROVADA DENTRO DE PISTA! Um pedigree que reúne grandes referências e uma conquista que fala por si!

Investidor: | **Valor: R$**

ALFA JOTA RANCHS | **LOTE 16**

ALFA JOTA RANCH QUINNY TE 06

W. DORPER PO	FEMEA	20/03/2026	O 061097

INTERLAGOS TE 1977
DDM THOR TE 401
BONFIM TE 292
MISTER DORPER THUNDER 15
INTERLAGOS 3609
CATOLE REAL 36
LUXOR 843
DORPER CAMPO VERDE TE 1721 - FR
CATOLE REAL KIKO TE 03
BONFIM FIV 670
RANCHO JOTA TE 06
BONFIM 877
CATOLE REAL BELA TE 18
BONFIM 845

CAMPEÃ NACIONAL 2026!!!!!
UM ESPETÁCULO DE BORREGA!!! UMA VERDADEIRA PINTURA!!!
Daquelas que encantam ao primeiro olhar! Uma fêmea extremamente harmônica, segura, vigorosa e de conformação extraordinária! Aprumos corretíssimos, muita qualidade racial e um conjunto simplesmente espetacular!
AVALIADA E CONSAGRADA NO MAIS SEVERO CRIVO DA RAÇA, SOB OS OLHARES DOS JURADOS AFRICANOS!!!
E quando abrimos seu pedigree, entendemos de onde vem tanta qualidade! Na linha materna, simplesmente a MEGA DOADORA RANCHO JOTA TE 06!!! Filha direta do consagrado KIKO, trazendo em sua ascendência DCV FREDIE e, portanto, o sangue do lendário ENGOLI!!!
Na linha paterna, ninguém menos que o GRANDE CAMPEÃO NORDESTINO MISTER DORPER THUNDER 15!!! Filho direto do extraordinário DDM THOR, Grande Campeão Nacional Baby, em uma das mais importantes matrizes da seleção Catolé Real: CATOLÉ REAL 36!!! GRANDE CAMPEÃ NORDESTINA!!!
E não para por aí! Seu pedigree ainda carrega o peso genético de INTERLAGOS 3609, simplesmente o MELHOR REPRODUTOR DO RANKING NACIONAL!!!

Investidor: | **Valor: R$**

LEILÃO CERRADO SHOW NACIONAL
BRASILIA - DF
12/11/2026

CABANHA LAGE DA CRUZ — LOTE 17

LAGE DA CRUZ YVE TE 2076

DORPER PO	FEMEA	17/12/2025	O 207320

- BURIA SECRET 9203
 - BURIA IA B771
 - BURIA TE 9432
 - BURIA ISCO TE D217
 - BURIA NEXT 8247
 - BURIA IA 8626
 - BURIA 5374
 - BURIA TE 7891
 - BURIA SECRET 9203
 - BURIA IA 8106
 - LAGE DA CRUZ TE 1598
 - BURIA TE 7883
 - LAGE DA CRUZ CHLOÉ TE 1374
 - LAGE DA CRUZ ÁRIA 808

TOP!!!
BELÍSSIMA MARRAN, ELEGANTE, FEMININA, COMPRIDA, BASTANTE EQUILÍBRIO, COM EXCELENTES CABEÇA, PESCOÇO, BARRIL, APRUMOS E QUARTO POSTERIOR
O PAI BURIÁ ISCO D217, RES. GRANDE CAMPEÃO NACIONAL, É UM DOS REPRODUTORES ATUAIS DE DESTAQUE DO REBANHO BURIÁ, FILHO DO BURIÁ B771, DE LINHAGEM DO SECRET E DO NUBANK. ELE VEM IMPRIMINDO MUITOS PRODUTOS COM CABEÇAS FORTES E ANIMAIS LANÇADOS E COMPRIDOS, NAS TE COM FEMEAS DA LINHAGEM LAGE DA CRUZ.
SUA MÃE A LAGE DA CRUZ 1598 FOI CAMPEÃ NORDESTINA OVINO ADULTO 2025 E CAMPEÃ EM VÁRIAS EXPOSIÇÕES, SENDO FILHA DO FAMOSO BURIA SECRET 9203 COM A LAGE DA CRUZ CHLOÉ 1374 (UMA DAS NOSSAS PRINCIPAIS DOADORAS, FILHA DO BURIA 7883, LINHAGEM GRANDPA, COM A ARIA 808 DE LINHAHEM RIKUS DA DORPER CAMPO VERDE).
SEGUE INSEMINADA EM 29/10/26 PELO LAGE DA CRUZ DUTTON 1917, DESTAQUE ATUAL DA CABANHA, QUE É UM FILHO DO FANTÁSTICO BURIA TALENTO C503 COM A LAGE DA CRUZ LUANA 1444 - CAMPEÃ NORDESTINA E BI - CAMPEÃ NACIONAL DE CONJUNTO FAMILIA COM SUA MÃE A LAGE DA CRUZ KAMALA 1124.
O DUTTON É O ATUAL MELHOR MACHO DO RANKING ABCDORPER 2026. TENDO SIDO CAMPEÃO BORREGO MAIOR DA NORDESTINA E GRANDE CAMPEÃO EXPOLEITE E EXPO CRATO 2026, E JÁ PAI DA LAGE DA CRUZ BETA 2128 GRANDE CAMPEÃ OVINO DO FUTURO EM VÁRIAS EXPOSIÇÕES, ALEM DE OUTROS PRODUTOS JÁ PREMIADOS.
PORTANTO UMA JOVEM MARRAN DE MUITA RAÇA, COM FUTURO EM PISTAS E PROVAVEL DOADORA.

Investidor: **Valor: R$**

GENDOR DORPER´S — LOTE 18

GENDOR MAIA TE 880

DORPER PO	FEMEA	15/05/2026	O 212716

- 770170416
 - CATOLÉ REAL VALENTINE TE 267
 - 770140322
 - CATOLÉ REAL TE 437
 - DGA DORPER BAVETTE TE 149
 - ARAI ZUMBI IA 2206
 - ARAI ZUMBI 712
 - ELITE 770160270
 - CATOLÉ REAL CHEOPS TE 193
 - 770160118
 - GENDOR BECCA TE 514
 - MUSSAMBÊ MAVEI TE 365
 - CATOLÉ REAL CHEOPS TE 193
 - GENDOR TOQUIAS 002

SÉTIMO PRÊMIO NA MAIOR NACIONAL DA HISTÓRIA!!!
LINDÍSSIMA!!! UM VERDADEIRO ESPETÁCULO DE FÊMEA!!!
Destacadíssima em uma das pistas mais pesadas e competitivas da Nacional! FÊMEA TIPO 5!!! De altíssimo padrão, para atender ao mais exigente selecionador! Extremamente feminina, harmônica, de excelentes passagens e um conjunto de muita correção e equilíbrio! UM RACIAL QUE IMPRESSIONA!!!
Na linha materna, vem da excepcional doadora GENDOR BECCA TE 514, filha direta do importado CATOLÉ REAL CHEOPS, que traz em seu pedigree o consagrado ELITE e, portanto, o sangue do extraordinário REDBULL, GRANDE CAMPEÃO MUNDIAL!!!
Na linha paterna, carrega a força genética do raçador CATOLÉ REAL 437, carneiro de produção destacada no cenário nacional! Filho direto do CATOLÉ REAL VALENTINE, atual melhor reprodutor do Ranking Nacional, em ninguém menos que ARAÍ ZUMBI PÉROLA NEGRA, BICAMPEÃ NACIONAL!!!
GENÉTICA DE CAMPEÕES!!! QUALIDADE COMPROVADA EM PISTA E UM PEDIGREE DE PESO PARA QUEM BUSCA O MAIS ALTO NÍVEL DA RAÇA!!!

Investidor: **Valor: R$**



LEILÃO CERRADO SHOW NACIONAL
BRASILIA - DF
12/11/2026

LEILO NORTE

AGROPECUARIA NOSSA SENHORA APARECIDA | **LOTE 19**

NDR DIVA 14

W. DORPER PO	FEMEA	06/02/2026	O 061040

DORPER CAMPO VERDE TE 1721 - FR
CATOLE REAL KIKO TE 03
BONFIM FIV 670
RANCHO JOTA TE 07
BONFIM 877
CATOLE REAL BELA TE 18
BONFIM 845
INTERLAGOS JEREMIAH 1646
DGA TE 058
INTERLAGOS MELINDA TE 645
LUXOR 995
DAMARIA 055
LUXOR AMETISTA 702
CARETTA LEKA 1459

TERCEIRO PRÊMIO NA MAIOR NACIONAL DA HISTÓRIA!!!
RESERVADA CAMPEÃ EXPOLEITE - AFRANIO!!!
UM ESPETÁCULO DE BORREGA!!! QUALIDADE QUE IMPRESSIONA!!!
Destacadíssima em uma das pistas mais pesadas e competitivas da Nacional! Uma borrega de excelente conformação, ótimos aprumos, muita harmonia e um tipo racial de altíssimo padrão! Feminina, equilibrada e extremamente correta! Avaliada sob o rigoroso crivo do TRIO DE JURADOS AFRICANOS E APROVADA!!!
Na linha materna, traz a LUXOR 995, filha direta da DGA TE 058, carregando em seu pedigree o sangue dos consagrados JEREMIAH e CHACAL!!! Genética de muita consistência e qualidade racial!
Na linha paterna, vem do RANCHO JOTA TE 07, filho direto do extraordinário CATOLÉ REAL KIKO, que traz a genética do DORPER CAMPO VERDE 1721 - FREDIE, além do sangue do renomado LOFTUS!!!
UMA BORREGA DE PISTA!!! GENÉTICA DE PESO, QUALIDADE COMPROVADA E UM CONJUNTO QUE ATENDE AOS MAIS EXIGENTES CRITÉRIOS DE SELEÇÃO!!!

Investidor: | **Valor: R$**

DORPER GILEADE | **LOTE 20**

GILEADE 016

DORPER PO	FEMEA	07/04/2026	O 209925

BURIA TE 9501
BURIA KK TE C099
BURIA KK 8494
BURIA GREEN D207
BURIA TE 7883
BURIA TE 9286
BURIA TE 6778
BURIA MOZART TE 9669
FAZENDA JMP 307
FAZENDA JMP 110
GILEADE 002
BURIA IA 9843
BELAS ÁGUAS 632
BELAS ÁGUAS 360

TERCEIRO PRÊMIO NESSA NACIONAL!!!!
MÁQUINA!!!!!!! TIPO 5!!!!
DESTACADA NA MAIOR NACIONAL DA HISTÓRIA, EM UMA CATEGORIA PESADÍSSIMA E DE ALTÍSSIMO NÍVEL!!!!
Uma fêmea espetacular!!! Muito feminina, harmônica, extremamente equilibrada e de EXCEPCIONAL QUALIDADE RACIAL! Um verdadeiro show de conformação, funcionalidade e caracterização racial! Daquelas que impressionam até os selecionadores mais exigentes!!!
Na linha materna, traz a GILEADE 002, filha direta do JMP 307, O MOZART!!! Genética de peso e muita consistência!!!
Na linha paterna, vem com o poderoso BURIA GREEN, filho direto do BURIA KKC099, trazendo em seu pedigree o sangue nobre do consagrado BURIA FACEGUN, descendente do lendário FACEBOOK, RESERVADO GRANDE CAMPEÃO MUNDIAL!!!!
FENÓTIPO DE PISTA, PEDIGREE DE RESPEITO E GENÉTICA PARA FAZER HISTÓRIA!!!!

Investidor: | **Valor: R$**



LEILÃO CERRADO SHOW NACIONAL
BRASILIA - DF
12/11/2026

LEILO NORTE

CABANHA HELENA LTDA | **LOTE 21**

UNIÃO SUL TE 60

DORPER PO	FEMEA	15/03/2026	O 210618

DCM BLUE CHIP TE 427
CPM TE 673
ARAI ZUMBI 1234
CPM RABOLL 819
FIVE STARS DORPER TE 981
DORPER CAMPO VERDE IA 7927
DORPER CAMPO VERDE IA 6461
DORPER CAMPO VERDE IA 6918
DORPER CAMPO VERDE TE 7558
DORPER CAMPO VERDE TE 4752
DORPER CAMPO VERDE TE 8077
DORPER CAMPO VERDE TE 6524
DORPER CAMPO VERDE TE 7046
DORPER CAMPO VERDE IA 5700

RESERVADA CAMPEÃ NACIONAL 2026!!!!
QUE ESPETÁCULO DE BORREGA!!!! TIPO 5!!!
Uma fêmea de EXCELENTE CONFORMAÇÃO, extremamente feminina, muito harmônica e de qualidade racial impressionante! Dona de excelentes aprumos, totalmente correta e com um conjunto que encanta até os selecionadores mais exigentes! GENÉTICA DE PRIMEIRÍSSIMA QUALIDADE!!!
Sua mãe, a extraordinária doadora DORPER CAMPO VERDE 8077, apresenta média superior a 15 embriões por coleta!!!
Uma verdadeira fábrica de genética! Traz em seu pedigree os consagrados ATATURK e RIKUS!!!
Seu pai é o grande CPM RABOLL, que carrega em sua genealogia o sangue do extraordinário raçador BLUE CHIP, além da DORPER CAMPO VERDE 7927!
GENÉTICA FECHADA CAMPO VERDE!!! Uma combinação de beleza racial, funcionalidade, produtividade e muita consistência genética!Reservada Campeã Ovino do Futuro Maior.

Investidor: | **Valor: R$**

DORPER MEDICI | **LOTE 22**

DORPER MEDICI KIRLA IA 060

DORPER PO	FEMEA	15/01/2026	O 207841

BURIA TE 7885 - BITCOIN
BURIA EXCEL TE 8791
BURIA TE 6774
KAIOWAS J124 ENTERPRISE 2383
KAIOWAS VATIKAN TE 1636
KAIOWAS J124 SYMPHONY TE 1913
KAIOWAS J124 MAGIDAA 866
DPS MACAU 174
DPS OA TE 409
DPS NAOMI TE 138
DORPER MEDICI IA 020
MONTE REAL TE 111
MONTE REAL TE 304
MONTE REAL TE 220

PREMIADA NA MAIOR NACIONAL DA HISTÓRIA!!!
UMA MÁQUINA!!! UM VERDADEIRO ESPETÁCULO DE FÊMEA!!!
Retirada diretamente do seleto TIME DE PISTA DA DORPER MEDICE!!!
Uma fêmea que impressiona pelo seu conjunto! Muito lançada, comprida, extremamente harmônica e dona de uma BELEZA RACIAL INCRÍVEL!!! De excelente expressão, muita feminilidade e um equilíbrio que encanta! Daquelas fêmeas que chamam atenção pela qualidade, pelo tipo e pela imponência racial!
Na linha materna, traz a DORPER MEDICE 020, filha direta do DPS TE 409, que carrega o sangue do consagrado MACAU!!! Traz ainda em seu pedigree a genética do renomado BURIA COMENDADOR!!!
Na linha paterna, vem do extraordinário KAIOWÁS ENTERPRISE, filho direto de ninguém menos que o ICÔNICO EXCEL!!! Um pedigree de muita força, que reúne ainda o sangue do consagrado KAIOWÁS VATIKAN!!!
GENÉTICA DE PESO!!! PEDIGREE CONSAGRADO E QUALIDADE COMPROVADA NA PISTA MAIS DISPUTADA DO PAÍS!!!
UMA FÊMEA PARA QUEM BUSCA RACIAL, COMPRIMENTO, HARMONIA E GENÉTICA DE ALTO NÍVEL!!!

Investidor: | **Valor: R$**

LEILÃO CERRADO SHOW NACIONAL
BRASILIA - DF
12/11/2026

REBANHO JMP | **LOTE 23**

FAZENDA JMP TORNADO 377 (50%)

DORPER PO	MACHO	02/08/2024	O 191179

BURIA TE 7063
BURIA NUBANK TE 8889
BURIA TE 5576
BURIA ESCORT B943
BURIA REDBULL JR TE 7067
BURIA 8500
BURIA IA 5246
BURIA GRANDPA JR TE 7057
BURIA TE 7885 - BITCOIN
BURIA TE 5576
CPM TE 759
BURIA HENDRI TE 6233
BURIA 6888
BURIA TE 3356

PAAAAAAAAARA TUUUUUDOOOOOO!!!
ATUAL GRANDE CAMPEÃO NORDESTINO!!!
UMA MÁQUINA!!! UM FENÔMENO!!! UM CARNEIRO FORA DE SÉRIE!!!
OS NÚMEROS FALAM POR SI!!!
PREMIADO EM 19 EXPOSICÕES!!!
5 GRANDES CAMPEONATOS!!!
9 CAMPEONATOS!!!
AVALIADO E APROVADO POR JUÍZES BRASILEIROS E AFRICANOS!!!
Uma das APOSTAS ABSOLUTAS PARA ESTA NACIONAL!!! Um dos animais mais visitados, comentados e badalados da maior Nacional da história! Um verdadeiro espetáculo de reprodutor, que reúne qualidade, consistência, genética e uma trajetória impressionante nas pistas!!!
E QUANDO ABRIMOS SEU PEDIGREE, A HISTÓRIA FICA AINDA MAIS IMPRESSIONANTE!!!
Na linha paterna, é filho direto de ninguém menos que BURIA ESCORT B943, o MELHOR MACHO DO RANKING ABCDORPER 2025!!!
Um verdadeiro fenômeno das pistas nacionais, com números extraordinários:
31 EXPOSICÕES PREMIADAS!!!
7 GRANDES CAMPEONATOS!!!
14 CAMPEONATOS!!!
Traz ainda em seu pedigree o sangue do consagrado NUBANK e, portanto, do extraordinário GOLD, da seleção do renomado criador sul-africano LEROY PHILLIPS!!!
E NA LINHA MATERNA NÃO FICA DEVENDO ABSOLUTAMENTE NADA!!!
Sua mãe é a excepcional CPM TE 759, uma verdadeira máquina de conquistar títulos!!!
PREMIADA EM 30 EXPOSICÕES!!!
6 VEZES GRANDE CAMPEÃ!!!
CAMPEÃ NORDESTINA!!!
É CAMPEÃO DE UM LADO!!! CAMPEÃ DO OUTRO!!! E UM GRANDE CAMPEÃO NORDESTINO COMO RESULTADO!!!

Investidor: | **Valor: R$**

REBANHO JMP | **LOTE 24**

FAZENDA JMP 442

DORPER PO	FEMEA	20/06/2025	O 200819

DCM BLUE CHIP TE 427
CPM TE 673
ARAI ZUMBI 1234
FAZENDA JMP TAURUS 333
BURIA TE 7885
CPM TE 759
BURIA 6888
LAGE DA CRUZ MOKAMBO TE 1039
FAZENDA JMP 151
FAZENDA JMP 070
FAZENDA JMP TURQUESA 220
MOV LOGAN 776
FAZENDA JMP 088
ACEC BRANCA DE NEVE-GAROTA 112

PREMIADA EM 11 EXPOSIÇÕES!!!
RETIRADA DO TIME DE PISTA E DA RESERVA ABSOLUTA DA JMP!!!
UM PRIMOR!!! UMA PINTURA!!! UMA VERDADEIRA MÁQUINA!!!
Uma fêmea simplesmente espetacular!!! De EXTRAORDINÁRIA CONFORMAÇÃO, MUITA RAÇA E FEMINILIDADE!!! Um conjunto que impressiona pela harmonia, pelo equilíbrio e pela qualidade racial! Daquelas fêmeas que encantam aos olhos do mais exigente selecionador!!!
E NÃO É APENAS BELEZA!!! SÃO 11 EXPOSIÇÕES COM PREMIAÇÕES QUE COMPROVAM SUA QUALIDADE NAS PISTAS!!!
Na linha materna, traz a excepcional JMP TURQUESA 220, filha direta do JMP 151, que carrega o sangue do consagrado LAGE DA CRUZ MUCAMBO e, portanto, a força genética do extraordinário FACEGUN!!!
Na linha paterna, vem do raçador JMP TAURUS 333, filho direto do CPM 673, trazendo em seu pedigree o sangue do renomado BLUE CHIP!!! E não para por aí!!! Carrega ainda a genética do consagrado BURIA GRANDPAR JÚNIOR!!!

Investidor: | **Valor: R$**



LEILÃO CERRADO SHOW NACIONAL
BRASILIA - DF
12/11/2026

LEILÃO NORTE

CABANHA HNC | **LOTE 25**

DORPER HNC CHANEL TE 710

DORPER PO	FEMEA	10/08/2025	O 203218

RED BUL 770140314
DCM BLUE CHIP TE 427
770150295
DCM MP3 ROLEX TE 881
FIVE STARS DORPER TE 981
DCM MP3 MERIVA TE 336
DCM LESLEY TE 157
PLATINUM 1700158135
LCB SUPERMAN TE 597
1700125009
DORPER HNC UCRANIA 366
LCB WEERMAG JR TE 467
LCB 650
LCB ARIANA 480

POW! POW! POW! POW!
LINDA! LINDA! LINDA! QUE ESPETÁCULO DE JOVEM FÊMEA!!!
Retirada diretamente do TIME DE PISTA DA HNC! Premiada na NORDESTINA e na SERTANEJA! Uma verdadeira pintura! Fêmea de excelente comprimento, muito bem caracterizada, de extraordinária qualidade racial e uma linha de dorso-lombo espetacular! Harmônica, feminina e com um conjunto que encanta os mais exigentes selecionadores!
Na linha materna, vem da MEGA DOADORA DORPER HNC UCRÂNIA 366, trazendo em seu pedigree a nobreza das consagradas linhagens PLATINUM e WEERMAG! Genética de peso e muita consistência!
Sua mãe fez uma única coleta e deu 22 embriões.
Seu pai é simplesmente o GRANDE CAMPEÃO NACIONAL DCM MP3 ROLEX TE 881! Um extraordinário raçador da consagrada LINHA REDBULL! Um verdadeiro fenômeno que dispensa apresentações! UMA MÁQUINA DE PRODUZIR QUALIDADE!
E TEM MAIS!!!
Segue com PRENHEZ CONFIRMADA DO 545! Filho direto do CATOLÉ REAL VALENTINE 267, MELHOR REPRODUTOR DO RANKING NACIONAL!
PREVISÃO DE PARTO: 07/01/2027!

Investidor: | **Valor: R$**

DORPER ALTA VISTA | **LOTE 26**

BELADEINHA DELINE TE 454

W. DORPER PO	FEMEA	20/04/2026	O 061245

INTERLAGOS 3278
INTERLAGOS TE 4117
INTERLAGOS CASSIA ELER TE 3488
AMAP BRING 001
INTERLAGOS TE 3689
INTERLAGOS 4063
INTERLAGOS 3621
DGA DORPER TE 106
BELADEINHA CANGACEIRO 331
V.P.J. WDORPER 3446
BELADEINHA FELINA 422
BONFIM IA 238
BONFIM 678
MALU DORPER TE 307

6º PRÊMIO NA NACIONAL!!!
ESPETACULAR!!! SIMPLESMENTE ESPETACULAR!!!
UMA PINTURA!!! UMA VERDADEIRA OBRA DE ARTE DA SELEÇÃO DORPER!!!
Belíssima borrega!!! Daquelas que encantam ao primeiro olhar! PROFUNDIDADE EXTRAORDINÁRIA!!! Costelas muito bem arqueadas, linha de dorso plana, inserção de cauda alta e uma garupa longa, ampla e maravilhosa, acompanhada de perfeita angulação de jarretes!
Cabeça triangular, muito bem chanfrada, correta inserção de orelhas, boca funcional e um pescoço longo e elegante!
EQUILÍBRIO!!! HARMONIA!!! FUNCIONALIDADE!!! Um conjunto em que nada falta e nada se excede! Tudo sustentado por aprumos firmes, fortes e corretíssimos!
E A GENÉTICA??? É DE ARREPIAR!!!
Na linha baixa, uma família destacada pela extraordinária prolificidade! Na linha alta, simplesmente o FORMIDÁVEL INTERLAGOS "CHUMAK"!!!

Investidor: | **Valor: R$**

LEILÃO CERRADO SHOW NACIONAL
BRASILIA - DF
12/11/2026

GENDOR DORPER´S | **LOTE 27**

PRENHEZ-GENDOR 732 X GENDOR 831 OU GENDOR 845

DORPER PO	PRENHEZ		

GENDOR 831 OU GENDOR 845
CATOLÉ REAL VALENTINE TE 267
CATOLÉ REAL TE 437
ARAI ZUMBI IA 2206
GENDOR PEARL TE 732
BURIA EXCEL TE 8791
LAGE DA CRUZ CHER TE 1514
BURIA KK IA 6832

PRENHEZ PERAL TE 732 × GENDOR CARRASCAL LR 831 OU GENDOR DRAXLER LR 845
QUE FORNO É ESSE?! GENÉTICA DE CAMPEÕES!
Prenhez da RESERVADA CAMPEÃ NACIONAL, acasalada com dois extraordinários chefes de cabanha da GENDOR! O que sair desse forno chega para engrandecer a mais exigente seleção!
PERAL TE 732! Premiada em 11 exposições! Uma verdadeira máquina de pista, com um pedigree de tirar o fôlego!
Na linha baixa, a superdoadora LAGE DA CRUZ CHER 1514, filha direta do consagrado EXCEL!
Na linha alta, o destacadíssimo CATOLÉ REAL 437, filho direto do extraordinário VALENTINE, MELHOR REPRODUTOR DO RANKING NACIONAL!
E os possíveis pais?! DOIS GIGANTES DA SELEÇÃO GENDOR!
GENDOR CARRASCAL LR 831, CAMPEÃO NORDESTINO, filho direto do extraordinário GENDOR ROM!
GENDOR DRAXLER LR 845, filho do consagrado GENDOR LARRY, CAMPEÃO NACIONAL!
É CAMPEÃO DE UM LADO, CAMPEÃO DO OUTRO! Um acasalamento de altíssimo nível, reunindo genética premiada, seleção criteriosa e um futuro carregado de possibilidades!
Previsão de parto: 08/02/2027.
GARANTIA DE VIDA: 30 dias após o parto, válida mediante permanência da receptora nas instalações da Gendor até o nascimento, com retirada após o parto.

Investidor: | **Valor: R$**

RANCHO MORIA | **LOTE 28**

RANCHO MORIÁ 620

DORPER PO	FEMEA	04/07/2025	O 205371

DDM PHILIPPINO TE 328
DDM RAZUK TE 555
MOV INGRID TE 519
ARCO VERDE TOMMY 793
INTERLAGOS TE 2353
INTERLAGOS 3239
INTERLAGOS MAGIA TE 2783
BURIA TE 7885 - BITCOIN
BURIA EXCEL TE 8791
BURIA TE 6774
ARCO VERDE UNA TE 817
FIVE STARS DORPER TE 359
FIVE STARS DORPER TE 1180
FIVE STARS DORPER TE 768

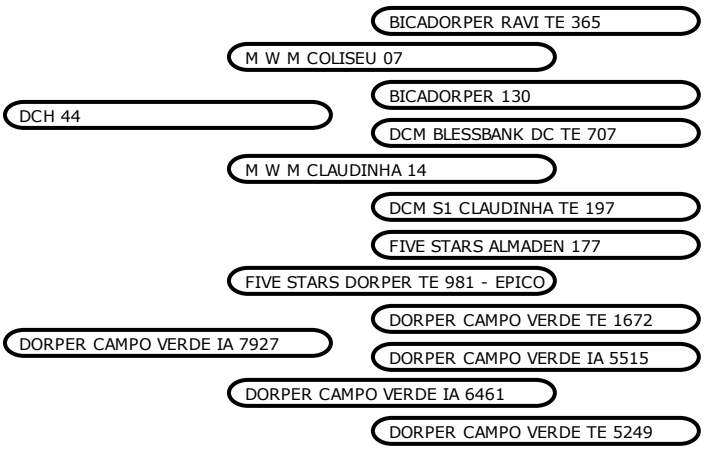
Investidor: | **Valor: R$**

LEILÃO CERRADO SHOW NACIONAL
BRASILIA - DF
12/11/2026

CABANHA HELENA LTDA	LOTE 29

DCH TE 93

DORPER PO	FEMEA	28/06/2026	O 214053



Investidor:	Valor: R$

MECOB
MOTTA GESTÃO & COBRANÇA

VETFLEX
PISOS ECOLÓGICOS

EUCALIPTO TRATADO
Supreme



Servus Seguros

ALIANÇA
NUTRIÇÃO ANIMAL

LEILO NORTE

www.leilonorte.com
(11)3674-6666